



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
 Secretaria Executiva
 Secretaria de Serviço Corporativa
 Superintendência Regional de Administração no Estado de Minas Gerais
 Divisão de Recursos Logísticos
 Serviço de Suprimentos

DÉCIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SRA/MG Nº 16/2019, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO E ALA SEGURANÇA LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA.

A Chefe da Divisão de Recursos Logísticos da Superintendência Regional de Administração no Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere, **RESOLVE:**

Art. 1º. APOSTILAR o Contrato SRA/MG 16/2019, a partir de 01/01/2023, em conformidade com o disposto no Contrato, tendo em vista a elevação dos valores referentes às Convenções Coletivas de Trabalho e aos reajustes da tarifa de transporte coletivo nas localidades atendidas.

Art. 2º. O valor mensal do Contrato, a partir de **01/01/2023 até 31/07/2023**, passou a ser de **R\$ 264.221,96**, conforme quadro abaixo:

CONTRATO SRA/MG N.º 16/2019 - REPACTUAÇÃO 2023				
Local	Especificação Posto	Quantidade	Valor Unitário do Posto	Valor Total Mensal
Edifício Sede em Belo Horizonte	Vigilante Líder 12x36 diurno	1	R\$ 14.674,25	R\$ 14.674,25
	Vigilante Líder 12x36 noturno	1	R\$ 17.371,15	R\$ 17.371,15
	Vigilante 12x36 noturno	1	R\$ 16.741,87	R\$ 16.741,87
	Vigilante 44 horas	2	R\$ 7.596,97	R\$ 15.193,94
ED. SEDE BH - SRTB/MG	Vigilante 44 horas	3	R\$ 7.596,97	R\$ 22.790,91
ED. RUA CURITIBA - SRTB/MG	Vigilante 12x36 diurno	1	R\$ 14.085,03	R\$ 14.085,03
	Vigilante 12x36 noturno	1	R\$ 16.741,87	R\$ 16.741,87
Edifício Casa dos Contos-Ouro Preto	Vigilante 12x36 diurno	1	R\$ 13.999,78	R\$ 13.999,78
	Vigilante 12x36 noturno	2	R\$ 16.656,63	R\$ 33.313,26
	Vigilante 44 horas	1	R\$ 7.489,66	R\$ 7.489,66
PFN/MG em Belo Horizonte	Vigilante 12x36 diurno	1	R\$ 14.085,03	R\$ 14.085,03
	Vigilante 12x36 noturno	1	R\$ 16.741,87	R\$ 16.741,87
CGU/MG em Belo Horizonte	Vigilante 12x36 diurno	1	R\$ 14.085,03	R\$ 14.085,03
	Vigilante 12x36 noturno	1	R\$ 16.741,87	R\$ 16.741,87
SPU/MG - Ed. Chagas Dória, Rua Sapucaí 587 Floresta, ex RFFSA	Vigilante 12x36 diurno	1	R\$ 13.783,26	R\$ 13.783,26
	Vigilante 12x36 noturno	1	R\$ 16.383,18	R\$ 16.383,18
TOTAL MENSAL		20		R\$ 264.221,96

TOTAL ANUAL**R\$ 3.170.663,52**

Art. 3º. Tendo em vista que os efeitos financeiros decorrentes da repactuação 2023 incidem de **01/01/2023** a **31/07/2023**, é devida à Contratada a diferença de **R\$ 108.600,42**, conforme quadro abaixo:

CONTRATO SRA/MG N.º 16/2019 - REPACTUAÇÃO 2023 - DIFERENÇA DEVIDA DE JANEIRO A JULHO/2023	
Local	Valor Total DEVIDO
Edifício Sede em Belo Horizonte	R\$ 26.874,85
ED. SEDE BH e CURITIBA - SRTB/MG	R\$ 20.772,85
Edifício Casa dos Contos- Ouro Preto	R\$ 25.131,34
PFN/MG em Belo Horizonte	R\$ 12.026,35
CGU/MG em Belo Horizonte	R\$ 12.026,35
SPU/MG - Ed. Chagas Dória, Rua Sapucaí 587 Floresta, ex RFFSA	R\$ 11.768,68
TOTAL DEVIDO	R\$ 108.600,42

Art. 4º. Para ter direito a essa diferença, a Contratada deverá emitir, após autorização e liberação orçamentária, notas fiscais distintas para cada órgão no valor correspondente acima.

Art. 5º. Em razão da repactuação dos valores contratuais, deve a Contratada atualizar a garantia contratual, conforme prazos e condições previstos na Cláusula Oitava do Contrato.

Art. 6º. A partir do mês de AGOSTO de 2023, as faturas já podem ser emitidas com os novos valores constante do **Art. 2º**.

Diante do exposto, remeto o presente processo para apreciação da Chefe da Divisão de Recursos Logísticos e do Superintendente Regional de Administração no Estado de Minas Gerais para verificação e, se for o caso, aprovação.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2023.

JOSÉ ALFREDO FURST DE OLIVEIRA JÚNIOR

Chefe do Serviço de Suprimentos

De acordo com os cálculos efetuados pelo Serviço de Suprimentos.

Ao Superintendente Regional de Administração no Estado de Minas Gerais para conhecimento e, se for o caso, aprovação.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2023.

SÔNIA LÚCIA DIAS

Chefe da Divisão de Recursos Logísticos

De acordo.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2023.

ACÁCIO CÂNDIDO DA SILVEIRA SANTOS

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Alfredo Furst de Oliveira Junior, Chefe(a) de Serviço**, em 31/08/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Lúcia Dias, Chefe(a) de Divisão**, em 01/09/2023, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Acácio Cândido da Silveira Santos, Superintendente**, em 04/09/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37006031** e o código CRC **61521225**.

Referência: Processo nº 10680.100695/2019-99.

SEI nº 37006031